



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2026 – São Paulo, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 16657, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI, da 10ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na mencionada Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Previdenciária, no período de 20 a 26/1/2026, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juiza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 19/01/2026, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12652120/2025

ATA DA 579ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em antecipação à sessão ordinária de dezembro do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschaw e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum aberto a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0004218-65.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração estrutural organizacional

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu Informação ADEG 11397186 e Minuta N.I. Alteração - quadro de servidores (11344528), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0015471-16.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da denominação da Divisão de Planejamento da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu Informação ADEG 12522317 e Minuta N.I. Altera Divisão Planejamento (12522312), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007717-23.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de criação da Seção da CEAMA.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a Informação ADEG 12488000, bem como a Minuta N.I. alteração (12487884), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0011591-16.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de destinação de cargo efetivo à Central de Audiências de Custódia da Subseção Judiciária de Guarulhos.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12451866 e Minuta N.I. Retifica a Res CJF3R 148/25 (12451862), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00005 - Processo: 0038531-21.2025.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Públíco Federal (Corrigente) e 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Também, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00006 - Processo: 0037697-18.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Consulta à Presidência - Pagamento de GAJU - Cargo de JFS - deslocado

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, em resposta à consulta formulada pela Divisão de Assuntos da Magistratura, deliberou pela aplicação na espécie do entendimento firmado pelo Conselho da Justiça Federal no Procedimento de Controle Administrativo 0001418-59.2022.4.90.8000, restabelecendo o pagamento da GAJU ao magistrado titular da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, desde a respectiva interrupção, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0002445-82.2024.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de virtualização das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12626533 e Minuta N.I. Resolução (12626527), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0002480-39.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração das competências da 3.ª e da 5.ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12591541 e a Minuta N.I. alteração (12591139), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00009 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o calendário para o ano de 2026, no período de 09/03 a 04/12/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00010 - Processo: 0032031-36.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou as alterações promovidas no cronograma do Plano de Ação n.º 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP), conforme documento ID 12575926, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00011 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou as propostas contidas no Relatório ID 12624936 para determinar: 1

- Em relação aos processos em que o julgamento tenha sido convertido em diligência, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento dos feitos pendentes (artigo 226, III, CPC), contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede, ou do cumprimento da diligência, o que ocorrer por último, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Portaria CJF3R n.º 758, de 05 de Agosto de 2025; 2 - Em relação aos demais processos pendentes, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento do feito, contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede e 3 - Em relação aos processos já sentenciados com prazo de embargos declaratórios vencido e que não estejam em grau recursal, a imediata devolução dos feitos às unidades de origem, para tramitação regular, tendo em vista o encerramento do prazo do Plano de Ação e do esgotamento de seu objeto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00012 - Processo: 0039671-90.2025.4.03.8000 - Relatório de Gestão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão do Comitê Gestor da Justiça 4.0 (2025) - Rede de Apoio

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório ID 12627718 (SEI 0038647-27.2025.4.03.8000), bem como o Relatório ID 12628531 (SEI 0039671-90.2025.403.8000), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00013 - Processo: 0038647-27.2025.4.03.8000 - Relatório de Gestão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão do Comitê Gestor da Justiça 4.0 (2025) - Núcleos

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório ID 12627718 (SEI 0038647-27.2025.4.03.8000), bem como o Relatório ID 12628531 (SEI 0039671-90.2025.403.8000), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CATRF3R N° 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Suspender o expediente presencial, a partir das 14h, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, mantendo as atividades de forma remota, no dia 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão de posse dos novos Juízes Federais Substitutos e Juízas Federais Substitutas, em razão da aprovação obtida no XXI Concurso Público de Provas e Títulos, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 17h, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, a partir das 14h, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 26 de janeiro de 2026, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exceto a realização da Sessão Ordinária da Turma Regional de Mato Grosso do Sul e as atividades essenciais administrativas, observada a regra do artigo 6º, da Portaria PRES 3.131/2023, aplicável à Comissão Permanente de Apoio à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais desta Corte.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA PRES N° 4499, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excentíssima Juíza Federal Convocada DIANA BRUNSTEIN, o período de férias agendado de 12 a 31 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 13 de julho a 01 de agosto de 2026, assim como, autorizar a conversão do período de 02 a 11 de agosto de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA PRES N° 4497, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 20 de janeiro de 2026, as férias agendadas para 07 a 26 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, da Excentíssima Juíza Federal Convocada MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO e, autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 28 de maio a 03 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 7474, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, titular da 1ª Vara Federal de Barueri/SP, para, nos termos do Despacho 12730756/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO e no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA, a partir da data da publicação deste ato até 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 20/01/2026, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO N° 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACO n° 154, de 03 de dezembro de 2025.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022, que dispõe sobre a escala de plantão judicial das Turmas Recursais das Seções Judicárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul (doc. 8529065);

CONSIDERANDO o teor do e-mail doc. nº 12728854, com solicitação de substituição de magistrado no período de plantão;

CONSIDERANDO o despacho doc. nº 12728948.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 154/2025, que estabelece a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais das Seções Judicárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo que segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 20/01/2026, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 09/01/2026	18ª Cadeira/SP: MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
09/01 a 16/01/2026	22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI
16/01 a 23/01/2026	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
23/01 a 30/01/2026	24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
30/01 a 06/02/2026	25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
06/02 a 13/02/2026	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
13/02 a 20/02/2026	27ª Cadeira/SP: DANILLO ALMASI VIEIRA SANTOS
20/02 a 27/02/2026	28ª Cadeira/SP: Fernando Henrique Corrêa Custódio - Ato CJF3R nº 16.580/2025 28ª Cadeira/SP: GABRIEL HERRERA
27/02 a 06/03/2026	29ª Cadeira/SP: Caio Moysés de Lima - férias de 23/02 a 14/03/2026 30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG
06/03 a 13/03/2026	29ª Cadeira/SP: Caio Moysés de Lima - férias de 23/02 a 14/03/2026 31ª Cadeira/SP: FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
13/03 a 20/03/2026	29ª Cadeira/SP: Caio Moysés de Lima - férias de 23/02 a 14/03/2026 32ª Cadeira/SP: MAÍRA FELIPE LOURENÇO
20/03 a 27/03/2026	29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA
27/03 a 03/04/2026	33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
03/04 a 10/04/2026	34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA
10/04 a 17/04/2026	35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
17/04 a 24/04/2026	36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
24/04 a 01/05/2026	37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
01/05 a 08/05/2026	38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
08/05 a 15/05/2026	39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

15/05 a 22/05/2026	40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
22/05 a 29/05/2026	41ª Cadeira/SP: ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
29/05 a 05/06/2026	42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
05/06 a 12/06/2026	43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI
12/06 a 19/06/2026	44ª Cadeira/SP: VAGO (ADEFINIR)
19/06 a 26/06/2026	45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
26/06 a 03/07/2026	1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
03/07 a 10/07/2026	2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
10/07 a 17/07/2026	3ª Cadeira/MS: João Felipe Menezes Lopes - férias de 06/07 a 25/07/2026 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
17/07 a 24/07/2026	3ª Cadeira/MS: João Felipe Menezes Lopes - férias de 06/07 a 25/07/2026 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE
24/07 a 31/07/2026	3ª Cadeira/MS: João Felipe Menezes Lopes - férias de 06/07 a 25/07/2026 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN
31/07 a 07/08/2026	3ª Cadeira/MS: JOÃO FELIPE MENEZES LOPES
07/08 a 14/08/2026	1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
14/08 a 21/08/2026	2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
21/08 a 28/08/2026	3ª Cadeira/SP: LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
28/08 a 04/09/2026	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
04/09 a 11/09/2026	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
11/09 a 18/09/2026	6ª Cadeira/SP: Alexandre Cassettari - férias de 08/09 a 15/09/2026 7ª Cadeira/SP: LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
18/09 a 25/09/2026	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI
25/09 a 02/10/2026	8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
02/10 a 09/10/2026	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
09/10 a 16/10/2026	10ª Cadeira/SP: Rodrigo Zacharias - férias de 12/10 a 31/10/2026 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 05/10 a 09/10/2026 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
16/10 a 23/10/2026	10ª Cadeira/SP: Rodrigo Zacharias - férias de 12/10 a 31/10/2026 11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
23/10 a 30/10/2026	10ª Cadeira/SP: Rodrigo Zacharias - férias de 12/10 a 31/10/2026 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
30/10 a 06/11/2026	10ª Cadeira/SP: Rodrigo Zacharias - férias de 12/10 a 31/10/2026 14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
06/11 a 13/11/2026	10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
13/11 a 20/11/2026	15ª Cadeira/SP: JOSÉ RENATO RODRIGUES
20/11 a 27/11/2026	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
27/11 a 04/12/2026	17ª Cadeira/SP: BRUNO VALENTIM BARBOSA
04/12 a 11/12/2026	18ª Cadeira/SP: Márcio Augusto de Melo Matos - férias de 09/12 a 18/12/2026 19ª Cadeira/SP: MAURO SPALDING
11/12 a 18/12/2026	18ª Cadeira/SP: Márcio Augusto de Melo Matos - férias de 09/12 a 18/12/2026 20ª Cadeira/SP: BRUNO TAKAHASHI
18/12 a 20/12/2026	18ª Cadeira/SP: Márcio Augusto de Melo Matos - férias de 09/12 a 18/12/2026 21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12737222/2026

Processo nº 0003619-71.2020.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.001.13.2021 ao Contrato nº 04.001.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº 33.138.351/0001-12; Objeto: prorrogação excepcional da vigência contratual por 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula resolutiva; Data de assinatura: 20/01/2026; Vigência: de 03/02/2026 até 02/02/2027; Valor Total: R\$ 33.308,64; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2020; Signatários: pela Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e, pela Contratada, Sr. Jeison Henrique Rodrigues, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 21/01/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA DIRG N° 9325, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Informação 12732410 DAEG,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), BRUNO SANT' ANNA DO AMARAL, RF 4201, Técnico Judiciário - Especialidade Edificações, Assistente II (FC3B), e SANDRA DEISI TREVISAN, RF 3458, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituta II do Contrato N.I. 06.004.10.2025 (12711296), firmado com a empresa DDVM ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.475.397/0001-09, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de impermeabilização dos 8 (oito) poços dos elevadores do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região como uso de argamassa mineral autocicatrizante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/01/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA DIRG N° 9326, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o E-mail UISI (12739604),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário - Especialidade Suporte Técnico, Supervisor (FC5), e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, RF 3300, Técnico Judiciário, Assistente I (FC4), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 04.004.10.2026 (12700228), firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/01/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 12731344/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0040038-17.2025.4.03.8000

Documento nº 12731344

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, R.F. 4691

Tendo em vista a Informação DAPE 12731324, **reviso, em parte**, o despacho 12713178, a fim de que passe a constar "Encaminhe-se o feito à Seção de Controle de Frequência e Férias - RFRE para manifestação quanto à possibilidade de averbação do tempo de serviço prestado na Justiça Federal de São Paulo para fins de férias", tendo em vista que a interessada tomou posse no cargo de Analista Judiciário do quadro de Pessoal deste Tribunal em 19/08/2025 e entrou no exercício de suas funções somente no dia 02/09/2025", e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9322, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA**, RF 8097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 18.810, remanejada por empréstimo à Subsecretaria da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/01/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0016563-29.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.968.10.25, firmado em 19/12/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.956.630/0001-22); Objeto: contratação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material; Valor Total: R\$47.972,00; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90019/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Julio Caio de Souza Britto, Procurador.

Processo nº 0012874-74.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.969.10.25, firmado em 19/12/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A (CNPJ nº 05.555.382/0001-33); Objeto: contratação de serviços, corporativa de 30 (trinta) licenças de acesso a **cursos online hospedados em plataforma digital (alura.com.br)**, sobre temas diversos, incluindo **Tecnologias da Informação (TI)**, no formato Educação à Distância (EaD); Valor Total: R\$45.000,00; Vigência: 12 (doze) meses e 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura deste termo de contrato, que compreende os prazos de entrega das licenças (recebimento provisório) de 05 dias e 12 meses de acesso à plataforma, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Adriano Henrique de Almeida, Diretor e pelo Sr. Bruno Czermainski Klassmann, Diretor Financeiro.

Processo nº 0017635-51.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.970.10.25, firmado em 26/12/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.956.630/0001-22); Objeto: contratação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material; Valor Total: R\$204.104,71; Vigência: 170 (cento e setenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90019/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afansieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício e, pela Contratada, Sr. Julio Caio de Souza Britto, Procurador.

Processo nº 0017494-32.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.971.10.25, firmado em 14/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CASA DA PELÍCULA LTDA. (CNPJ nº 24.452.283/0001-70); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar(insulfilm); Valor Total: R\$8.085,87; Vigência: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90035/2024-RP e da ARP nº 12.1399.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Eduardo Rodrigues da Mata, Sócio Proprietário.

Processo nº 0017337-59.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.972.10.25, firmado em 06/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SS PRIME DIVISÓRIAS SLU LTDA. (CNPJ nº 47.079.015/0001-50); Objeto: contratação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura; Valor Total: R\$24.998,45; Vigência: 140 (cento e quarenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90011/2025-RP e da ARP nº 12.1352.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Suerly da Silva, Sócia-Administradora.

Processo nº 0017396-47.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.973.10.25, firmado em 06/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SS PRIME DIVISÓRIAS SLU LTDA. (CNPJ nº 47.079.015/0001-50); Objeto: contratação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura; Valor Total: R\$22.857,32; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90011/2025-RP e da ARP nº 12.1352.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Suerly da Silva, Sócia-Administradora.

Processo nº 0017346-21.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.974.10.25, firmado em 06/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SS PRIME DIVISÓRIAS SLU LTDA. (CNPJ nº 47.079.015/0001-50); Objeto: contratação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura; Valor Total: R\$56.317,65; Vigência: 170 (cento e setenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90011/2025-RP e da ARP nº 12.1352.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Suerly da Silva, Sócia-Administradora.

Processo nº 0013591-86.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.976.10.25, firmado em 06/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SS PRIME DIVISÓRIAS SLU LTDA. (CNPJ nº 47.079.015/0001-50); Objeto: contratação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura; Valor Total: R\$12.831,80; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90011/2025-RP e da ARP nº 12.1352.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Suerly da Silva, Sócia-Administradora.

Processo nº 0018398-52.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.977.10.25, firmado em 07/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SS PRIME DIVISÓRIAS SLU LTDA. (CNPJ nº 47.079.015/0001-50); Objeto: contratação de serviços de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura; Valor Total: R\$34.004,56; Vigência: 140 (cento e quarenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90011/2025-RP e da ARP nº 12.1352.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Suerly da Silva, Sócia-Administradora.

Processo nº 0016653-37.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.978.10.25, firmado em 07/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FREITAS TELES CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 06.094.348/0001-71); Objeto: contratação de serviços de instalação de forro, com fornecimento de material e pintura, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$58.482,35; Vigência: 170 (cento e setenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90029/2025-RP e da ARP nº 12.1356.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanásieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Luzanizio de Freitas Teles, Sócio Administrador.

Processo nº 0017683-10.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.979.10.26, firmado em 12/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$12.341,61; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90001/2025-RP e da ARP nº 12.1348.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processo nº 0017846-87.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.980.10.26, firmado em 12/01/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$11.240,88; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90001/2025-RP e da ARP nº 12.1348.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processo nº 0015900-80.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.857.10.25, firmado em 18/12/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:AIDC TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 07.500.596/0001-38); Objeto:aquisição de solução de tecnologia RFID (radio frequency identification); Valor Total: R\$180.715,00; Vigência: 142 (cento e quarenta e dois) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024 e da ARP nº 12.019.10.2025 (gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na qual a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo figura como órgão participante); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Corrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rodrigo Vasques Cruz, Procurador.

Processo nº 0010692-18.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.861.10.25, firmado em 22/12/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. (CNPJ nº 10.891.529/0001-04); Objeto:aquisição de uniformes sociais para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$420,00; Vigência: 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº01/2024-RP e da ARP nº 12.007.10.2025 (gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na qual a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo figura como órgão participante); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro,em exercício, e, pela Contratada, Sr. Sandro Canuto Leóaldo, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha**, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 20/01/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUAI N° 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 04.970.10.25 (12667771), Processo SEI n. 0017635-51.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.956.630/0001-22, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fórum Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP.

Titular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261

Substituto: Edio Alves de Oliveira - RF 1346

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/01/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUAI N° 174, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 04.983.10.26 (12721120), Processo SEI n. 0018390-75.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.956.630/0001-22, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fórum Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP.

Titular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261

Substituto: Edio Alves de Oliveira - RF 1346

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUAI N° 175, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 04.981.10.26 (12721066), Processo SEI n. 0011914-21.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.956.630/0001-22, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

7ª Subseção Judiciária em Araçatuba - SP.

Titular: Andréia Fioroto - RF 4333

Substituto: José Natalício Tenório de Melo - RF 1867

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12730954/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0012907-64.2025.4.03.8001

EMPRESA:LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1.Acolho os termos do Parecer nº 04/2026 –DICT/SUFT (doc. 12730912).

2.Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas noeféito devolutivo,em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade,mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12648260), qual seja, a aplicação à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**,no valor total de **R\$ 26.605,32 (vinte e seis mil seiscientos e cinco reais e trinta e dois centavos)**,pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais ocorrido nos Fóruns Federais de Ribeirão Preto, Botucatu, Araraquara, Araçatuba, Franca, Presidente Prudente, Bauru, São José do Rio Preto e Tupã entre os meses de maio de 2025 e julho de 2025, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item2, alínea 'c', do Contrato nº 04.858.10.24 c/o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3.Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para que proceda à retenção do valor de R\$ 26.605,32 (vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUF, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **POTENCIAL SEGURADORA S/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA SUSO N° 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2026NE000222 doc. 12727549, Pregão Eletrônico nº 90052/2024-RP da JFPG/SP, Ata de Registro de Preços nº 12.1346.10.25 doc. 11930609, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para pessoas com deficiência auditiva, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa Liliane Aragão Ribeiro, gerenciada pela Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN, os(as) seguintes servidores(as):

Fiscal Titular: Rogério Antônio Batista de Araújo, RF nº 5619.

1ª Fiscal Substituta: Patrícia Caroline de Oliveira Carota, RF nº 3864.

2ª Fiscal Substituta: Aparecida Rangel Ramos, RF nº 2363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL N° 62/2025 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL N° 62-12607634/2025

DEFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78 -, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0015822-86.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n.º 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, disponíveis para alienação por meio de doação, são os constantes no **Anexo III** deste Edital, publicado em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/franca>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e **encaminhado ao endereço eletrônico admsp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admsp-dump@trf3.jus.br**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.
- b.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

c) Instituições filantrópicas:

- c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade benéfica de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- c.2) Estatuto Social;
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.
- c.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 27 e 33 da Resolução CJF nº 462/2017:

- a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;
- d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada ítem a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no ítem a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Divisão/Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Franca, Av. Pres. Vargas, 543 / Cidade Nova - Franca - SP – CEP 14401-110.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão/Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Franca, por meio do endereço eletrônico franca-duar@trf3.jus.br ou do telefone (16) 2104-5617.

4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel será de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 02/02/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admsp-sudb@trf3.jus.br;
- Divisão de Material e de Patrimônio: admsp-dump@trf3.jus.br
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira: mensagem eletrônica para a Unidade Gestora (UG) 90017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 62-12607634/2025

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS
Nº 62-12607634/2025

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO III
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS
Nº 62-12607634/2025
RELAÇÃO DE BENS

RP	DESCRÍÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
7133	MESA P/FUNCIONÁRIO, CEREJEIRA	OCIOSO	R\$ 350,00
26553	POLTRONA GIRATÓRIA P/JUIZ	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
29420	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
30618	ESTANTE DEAÇO DESMONTÁVEL	OCIOSO	R\$ 120,00
30630	ESTANTE DEAÇO DESMONTÁVEL	OCIOSO	R\$ 120,00
30634	ESTANTE DEAÇO DESMONTÁVEL	OCIOSO	R\$ 120,00
32298	ESTANTE DEAÇO DESMONTÁVEL	OCIOSO	R\$ 120,00
46792	MESA A-RACK P/MICRO E IMPRESSORA	OCIOSO	R\$ 150,00
57811	MESA P/MICRO/TERMINAL 98X70X75	OCIOSO	R\$ 150,00
59409	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
61921	QUADRO DEAÇO 170X110CM/C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
70264	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
80074	MESA P/AUDIÉNCIA 240X100	IRRECUPERÁVEL	R\$ 350,00
88125	QUADRO DEAÇO 170X110CM/C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
88249	QUADRO DEAÇO 170X110CM/C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
88250	QUADRO DEAÇO 170X110CM/C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
88251	QUADRO DEAÇO 170X110CM/C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
97261	APARELHO DEAR CONDICIONADO 1800 BTUS	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
97402	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR	IRRECUPERAVEL	R\$ 20,00
97411	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
101457	CADEIRA RIXA	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00
109733	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
109734	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
109735	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
109736	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
109737	QUADRO DEAÇO 90X108cm C/PAINEL AZUL	OCIOSO	R\$ 200,00
111653	ESTUFA OLIDEF/FANEM EM MADEIRA	OCIOSO	R\$ 150,00
145664	CADEIRA FIXA COM ASSENTO GIRATÓRIO	IRRECUPERÁVEL	R\$ 20,00

168904	APARELHO DEAR CONDICIONADO 1800 BTUS	IRRECUPERÁVEL	RS 50,00
168905	APARELHO DEAR CONDICIONADO 1800 BTUS	IRRECUPERÁVEL	RS 50,00
185542	POLTRONA GIRATÓRIA P/SERVIDOR	IRRECUPERÁVEL	RS 20,00
		TOTAL	RS 4.110,00

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 19/01/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kaoru Hoshino, Diretor da Divisão de Material e de Patrimônio da SJSP**, em 20/01/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6857, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000713-95.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão (Indicação/Desligamento) 12713207, de 12 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc).

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESIGNAR o servidor MAGNO ANTONIO GOMES, RF 9381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara.

RESOLVE:

);12713251 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc).

);12733974

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6853, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000270-47.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12711813, de 16/01/2026, do Mm. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão (Indicação/Desligamento) 12709305, de 09/01/2026, da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12730608);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12704985);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab (FC-5), bem como alterar sua lotação da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação para a Divisão de Planejamento Orçamentário, tudo a partir de 01/02/2026;

II - DISPENSAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Auditoria de Licitação e Contratos (FC-5), alterar sua lotação da Divisão de Biblioteca para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, bem como designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab, tudo a partir de 01/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12733816/2026

Conforme documento SEI nº 12732465, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA - RF 7092, para o período de 09/01/2026 a 16/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734172/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 12734172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12729686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 16/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6859, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta 1 Processo Administrativo nº 0000270-47.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO a existência de erro material,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria UGEP 6853 (12730618), de 19 de janeiro de 2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.01.2026, para constar:

ONDE SE LÊ:

II - DISPENSAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Auditoria de Licitação e Contratos (FC-5), alterar sua lotação da Divisão de Biblioteca para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, bem como designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab, tudo a partir de 01/02/2026.

LEIA-SE:

II - DISPENSAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Biblioteca, alterar sua lotação da Divisão de Biblioteca para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, bem como designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab, tudo a partir de 01/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12083803/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor ADILSON RODRIGUES SANTOS, RF 1755.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12083790, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12083766.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9836180/2023

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pelo servidor BRUNNO ADELIZZI RF 7965.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9836166, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9836147.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734242/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001854-86.2025.4.03.8001

Documento nº 12734242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12731676, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA ODDONE CARDOSO FERREIRA - RF 9083, para o período de 19/01/2026 a 20/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734313/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12731749, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA AUGUSTA CARNEIRO - RF 2130, para o período de 15/01/2026 a 29/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734336/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12731774, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVANDRO LOPES SALCEDO - RF 5297, para o período de 18/01/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734369/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12732102, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO - RF 8384, para o período de 19/01/2026 a 20/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734380/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12732670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 19/01/2026 a 21/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12734415/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12731808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 17/01/2026 a 23/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734440/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12734107, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 15/01/2026, formulado pelo servidor LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTIGIONI - RF 9198.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 5/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas.

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento preliminar do Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - PERMANENTE/2025 para os cargos a seguir discriminados:

I - Analistas Judiciários - Área Judiciária e Técnicos Judiciários - Área Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
AMARILDO BEZERRADA SILVA	9290	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/04/2025	4ª Vara de Guarulhos	Turmas Recursais	—	claro de lotação
ANA PAULA CASSIMIRO	3227	Analista Judiciário - Área Judiciária	21/11/1997	Juizado Especial Federal de Santos	Turmas Recursais	—	claro de lotação

RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHAES	9444	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos	Turmas Recursais	—	claro de lotação
VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA	8567	Analista Judiciário - Área Judiciária	02/05/2019	2ª Vara de Barueri	Turmas Recursais	—	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES	6350	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/04/2009	1ª Vara de São Bernardo do Campo	1ª Vara de Sorocaba	10 dias	permuta combinada

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 6/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR o segundo resultado do julgamento preliminar do Processo Seletivo de Movimentação do CADASTRO RESERVA/2025 DO ADMINISTRATIVO CENTRAL:

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO
LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRADE MELLO	9362	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Núcleo de Apoio Regional de Barueri	Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ	—

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTEARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6860, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

AJUÍZAFEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12716056 (12731722), de 18/01/2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 02/12/2025, até que ocorra a efetivação de sua aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/01/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12734392/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055465-32.2017.4.03.8001

Documento nº 12734392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12731964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO KENJI MIYAMOTO - RF 3330, para o período de 16/01/2026 a 17/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 20/01/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12725194/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048734-54.2016.4.03.8001

Documento nº 12725194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12723158, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, para o período de 14/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

PORTRARIA SUCTN° 576, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/Notas de Empenho (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000188

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261.

II - FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000190

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077;

Fiscal Substituto: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8396.

III - FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000193

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913;

Fiscais Substitutos: MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721 e VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889.

IV - FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000194

Fiscal Titular: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146;

Fiscal Substituto: SILVIA FREITAS MENEZES, RF 3518.

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000195

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444;

Fiscal Substituto: ANA MARIA FERNANDES, RF 8526.

VI - SEDE ADMINISTRATIVA - PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000192

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042;

Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480.

VII - FÓRUM FEDERAL de BARUERI

NOTA DE EMPENHO 2026NE000196

Fiscal Titular: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689;

Fiscal Substituto: LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO, RF 9362.

VIII - FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO 2026NE000197

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871;

Fiscal Substituto: FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291.

IX - FÓRUM FEDERAL de SANTO ANDRÉ

NOTA DE EMPENHO 2026NE000198

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586;

X - UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

Nota de Empenho: 2026NE000189

Fiscal Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749;

Fiscal Substituto: FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707.

XI - FÓRUM FEDERAL CRIMINALE PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Nota de Empenho: 2026NE000191

Fiscal Titular: PAULO SÉRGIO LOURENÇO DE GODOY, RF 5575;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIAS UCT N° 577, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000156 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714;

II - Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIAS UCT N° 578, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contratos/ Notas de Empenho nº 2026NE000154 e 2026NE000155 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede antiga - Av. Getúlio Vargas, 21-05, Pq. Jd. Europa, Bauru/ SP e Sede atual - Rua Araújo Leite, 39-57, Vl. Aeroporto, Bauru/ SP)**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF 2085;

II - Fiscal Substituto: ELAINE MESQUITA, RF 5512.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORATARIA SUCTNº 579, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000131 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e as ÁGUAS DE JAHU S/A , gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE JAÚ**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256;

II - Fiscal Substituto: RENAN FONSECA CAMPIDELI, RF 8431

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 580, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000199 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772;

II - Fiscal Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 581, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000134 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049;

II - Fiscal Substituto: DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 582, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho 2026NE000200 e 2026NE000201 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Sede antiga: Rua João Pessoa, 58, Pedregulho, Guaratinguetá/ SP e Sede atual: Av. Gustavo Mollica, 191, Portal das Colinas, Guaratinguetá/ SP)**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140;

II - Fiscal Substituto: RAMON CÉSAR SILVA, RF 9233.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 583, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (SAERP), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987;
II - Fiscal Substituto: RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO, RF 4115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 584, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000153 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994;
II - Fiscais Titulares: ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736 e SIMONE APARECIDA FRANCO, RF 9026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 585, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000145 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de SOROCABA**, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611;

Fiscal Substituto: MARIA EMÍLIA FERNANDES CIRIACO, RF 2655.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 586, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000144 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333;

II - Fiscal Substituto: CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 589, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000219

Fiscal Titular: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765;

Substituto: PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621;

II - FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000204

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870;

Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198.

III - FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000205

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112;
Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749.

IV - FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000206
Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757;
Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUZAAMARAL, RF 4036.

V - FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA (R. Sinhô Camargo, 240)

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000207
Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126;
Fiscal Substituto: SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453.

VI - FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000208
Fiscal Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, RF 8643;
Fiscal Substituto: RAÍSSA SANTANA BUENO, RF 8848.

VII - FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000209
Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073;
Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668.

VIII - FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000210
Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858;
Fiscal Substituto: RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072.

IX - FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000212
Fiscal Titular: PAULA FREITAS BORGES, RF 8178;
Fiscal Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712.

X - FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000213
Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940;
Fiscal Substituto: MATHEUS HAURO BEKER, RF 9099.

XI - FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000214
Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987;
Fiscal Substituto: GISELE ROCHA DA SILVA, RF 8429.

XII - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000215
Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971;
Fiscal Substituto: VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660.

XIII - ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000220
Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971;
Fiscal Substituto: VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660.

XIV - FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000216

Fiscal Titular: REGINALDO REYNOLDS, RF 7107;

Fiscal Substituto: GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432.

XV - FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000211

Fiscal Titular: FABIANO PEREIRA KOBAL, RF 9291;

Fiscal Substituto: ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, RF 5265.

XVI - FÓRUM FEDERAL de REGISTRO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000217

Fiscal Titular: DACIR NUNES PEREIRA, RF 612;

Fiscal Substituto: JESUS LEONES FERREIRA LIMA, RF 9106.

XVII - FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000218

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249;

Fiscal Substituto: MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 590, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000146 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039;

II - Fiscal Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF 1771.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 591, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais dos Contratos/ Nota de Empenho 2026NE000121 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680;

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 592, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000152 (reembolso de 40% dos valores das contas de água e esgoto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a RICAMBIENTAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o **FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

II - Fiscal Substituto: WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 593, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000202 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BRK AMBIENTAL - MAUÁ S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de MAUÁ**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: MONICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574;
II - Fiscal Substituto: ROBSON DE PAULA SANTOS, RF 9284.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRIASU CTNº 594, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000148 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e OURINHOS SANEAMENTO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de OURINHOS**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016;
II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRIASU CTNº 595, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000122 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de BARRETOS**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739;
II - Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 596, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000123 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e as ÁGUAS DE ANDRADINA S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825;

II - Fiscal Substituto: ANA FRANCISCAG. T. DE OLIVEIRA, RF 5363.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 598, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000149 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC) , gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025;

II - Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 599, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000124 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de AMERICANA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FERNANDO FERREIRA, RF 5270;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 600, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000223 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE OSASCO (Sede Rua Padre Damaso, 150, Vila Regina, Osasco/ SP)** os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077;

II - Fiscal Substituto: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8396.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA SUCTNº 601, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000224 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA** (Sede Rua Mário Prandini, 340, Centro, Itapeva/ SP) os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126;

II - Fiscal Substituto: SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 602, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000126 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE LINS** (Sede Rua Olavo Bilac, 514, Centro, Lins/ SP) os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073;

II - Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA SUCTNº 597, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000187 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULO KINOUCHI, RF 6372;

II - Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTRARIAARAC-DSUJ N° 389, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 26/01 a 01/02/2026	2. ^a Vara de Araçatuba	Dr. Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo

§1º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3º e 4º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
------	----------------------	-----------------------------

1. ^a Vara de Araçatuba 2. ^a Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1. ^a Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.^º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.^º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/01/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 483, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3^a Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5^a Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/01/2026 às 12h de 30/01/2026	4 ^a	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/01/2026 às 12h de 02/02/2026	4 ^a	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5^a Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27^a Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriedade ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições compedito de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/01/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

1^a VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 271, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, TITULAR, DA 1^a VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 441 a 449 do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 23 de janeiro de 2026 (com início às 19 horas) a 26 de janeiro de 2026 (com término às 12 horas) estará a cargo desta 1^a Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria BAUR-DUAR n. 174, de 19 de novembro de 2025, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8^a Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de 23 de janeiro de 2026 (após às 19 horas) a 26 de janeiro de 2026 (até às 12 horas), conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/PLANTÃO REGIONAL
23/01/2026 SEXTA	Roberto Della Penna Junior – RF 5244
24/01/2026 SÁBADO	Roberto Della Penna Junior – RF 5244 Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra - RF 6468 Bruno Camargo de Moraes Beraldi - RF 8951
25/01/2026 DOMINGO	Roberto Della Penna Junior – RF 5244 Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra - RF 6468 Natália Masiero Volpe - RF 9235
26/01/2026 SEGUNDA	Roberto Della Penna Junior – RF 5244

E-MAIL DA SECRETARIA: jau-sec-vara01@trf3.jus.br

E-MAIL DO PLANTÃO: bauru-plantao@trf3.jus.br

TELEFONES DA SECRETARIA: (014) 3602-2811/2834/2837

CELULAR DO PLANTÃO: (014) 99167-8784

I - ESTABELECER que a jornada de trabalho durante o plantão será realizada no horário das 9 horas às 12 horas, podendo haver comparecimento presencial ao fórum por determinação judicial ou em caso de insuficiência dos recursos eletrônicos domésticos;

II - ESTABELECER que, após o horário ordinário de plantão definido no item I, o servidor pltonista permanecerá em regime de prontidão, devendo ser acionado no celular do plantão caso seja necessário auxiliar o(a) magistrado(a) pltonista e/ou cumprir medidas urgentes.

III - ESTABELECER que, ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Públco Federal e aos advogados, o envio de mensagens por e-mail (bauru-plantao@trf3.jus.br) ou o contato pelo telefone do plantão.

IV - ESTABELECER que as autoridades policiais, os membros do Ministério Públco Federal, os advogados ou os servidores de outras unidades judicárias, que enviarem documentos ou autos ao plantão de Jaú, deverão cientificar o envio ao servidor pltonista.

V - DETERMINAR o envio de cópia da presente portaria ao Diretor da Subseção Judicária de Bauru, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 12/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTRARIPIRA-JEF-01VG Nº 187, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **Fábio Loparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 156 e 465 do Código de Processo Civil;

Considerando o disposto nos artigos 4º (inciso XII) e 5º (inciso II) da Lei 12.842/2013;

Considerando os termos da Resolução 4, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento de peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os princípios da eficiência e da duração razoável do processo e a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos desta Vara;

Considerando a necessidade de consolidação de normas locais para organização dos serviços internos, em observância ao disposto nos artigos 128, II, 180, 197 e outros do Provimento CORE 1/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/recredenciar e organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais no Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do credenciamento na AJG
Luciana Almeida Azevedo	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA DO TRABALHO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DERMATOLOGIA	21/1/2015
Edson Luís de Campos Bicudo	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE TRÁFEGO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA DO TRABALHO CURSO DE PERÍCIA TRABALHISTA	7/8/2017

Ulisses Silveira	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PERÍCIA MÉDICA	9/2/2017
Annibal Rebello	MÉDICA RESIDÊNCIA EM ANGIOLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA VASCULAR ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL CURSO DE PSICOPATOLOGIA FORENSE CURSO DE PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL – JFSP TREINAMENTO EM PERÍCIAS MÉDICAS JUDICIAIS – TPMED CURSO DE EXAME FÍSICO-ORTOPÉDICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PERÍCIAS MÉDICAS	24/9/2021
Daniel Antunes Rubim	MÉDICA CURSO DE PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADO PELA EMAG E COORDENADORIA DOS JEFs DA 3ª REGIÃO	14/10/2021
Luís Fernando Nora Beloti	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	18/11/2014
Gustavo Bernal da Costa Moritz	MÉDICA RESIDÊNCIA EM OFTALMOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PERÍCIAS MÉDICAS	23/11/2014
Igor Ferreira dos Santos	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA	11/1/2024
Larissa Cunha de Paula Marcondes	MÉDICA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA	21/03/2023

Art. 2º Credenciar/recredenciar e organizar a lista dos peritos judiciais no Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Especialidade	Data do credenciamento na AJG
Maria Sueli Curtolo Bortolin	Assistente social	22/04/2015
Ângela Maria Ribeiro de Oliveira	Assistente social	09/04/2019
Emanuele Rachel das Dores	Assistente social	14/11/2014

Art. 3º A nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre as profissionais, de acordo com os dias, horários e municípios de atuação por elas fornecidos.

Art. 4º A nomeação dos peritos médicos deverá obedecer aos critérios de necessidade e de disponibilidade de datas previamente fornecidas por eles, com vistas a possibilitar a distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de credenciados, priorizando o preenchimento das datas disponíveis mais próximas, devendo ser observado a automação na designação das perícias no PJE, bem como no SISPERJUD (Sistema de Perícias Judiciais), conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 595/2024, que permite a padronização de laudos/quesitos/atos e a automação de atos ordinatórios, propiciando maior eficiência e agilidade.

Art. 5º As perícias médicas serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP, local em que serão permitidos o ingresso e a permanência: dos periciados, dos médicos-peritos e dos assistentes técnicos pelas partes indicados, na forma da lei, mediante prévia identificação; ou em outros locais indicados antecipadamente pelos respectivos profissionais.

Art. 6º Os peritos deverão ser cientificados da necessidade de observância dos quesitos padronizados deste Juizado e/ou do SISPERJUD, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, obrigatoriamente, no SISPERJUD e/ou PJE, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 595/2024, bem como:

- I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e imparcialidade;
- II – da relevância de sua missão;
- III – do disposto no artigo 158 do Código de Processo Civil;
- IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF.

Art. 7º Os peritos deverão apresentar seus laudos no prazo de 30 dias corridos, contados da realização da prova, **independentemente de cobrança pela Secretaria do Juízo.**

Parágrafo único: Ficam os peritos cientes de que havendo atraso na entrega dos laudos, poderão ser suspensas as designações e os pagamentos de perícias, até a entrega de todos os laudos em atraso.

Art. 8º Fixo o valor da remuneração dos peritos médicos e sociais em R\$300,00 (trezentos reais), nas ações que versem sobre a concessão de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência ou benefícios previdenciários decorrentes de incapacidade laboral, para as nomeações ocorridas a partir de 18.12.2024, conforme disposto na Resolução CJF 937/2025.

§1º Para as perícias médicas e sociais nos demais casos, fica fixado o mesmo valor previsto no *caput*, para as nomeações ocorridas a partir da publicação da Resolução CJF 937/2025.

§2º O arbitramento em até três vezes o valor máximo da tabela (art. 28, §1º, da Resolução CJF 305/2014) será realizado apenas por meio de despacho nos respectivos autos, em cumprimento à Recomendação nº 10386095 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (DE da JF da 3ª Região de 14.12.2023).

Art. 9º Consideram-se descredenciados os peritos que não constaram desta Portaria.

Art. 10 Os artigos 6º e 7º da presente Portaria não deverão ser aplicados quando houver determinação em sentido contrário da Juíza Federal Substituta, nos feitos em que ela estiver atuando, ou de outro(a) magistrado(a) que estiver designado(a) para atuar provisoriamente.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria anterior que trata sobre o mesmo assunto.

Art. 12 Publicada, servindo a presente como ofício, encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e aos demais interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 20/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTEIRA SANT-DSUJ N° 300, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
29/01/2026	05/02/2026	Dr. IGOR LIMA VIEIRA PINTO	3ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTRARIA CPGR-TR N° 209, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Coordenador Substituto das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13.497, de 03/04/2024 - 10719921), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução CJF3R 178, de 10/11/2025 (12536909), que destinou 3 (três) Funções Comissionadas de Assistente Operacional (FC-2) para as unidades de Gabinete para as unidades de Gabinete da 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução CJF3R 178, de 10/11/2025 (12536909), que consolidou a nova estrutura organizacional para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORMS 248, de 04/12/2025 (12607865), que alterou a lotação da servidora **GRAZIELLE GODOI DE SOUZA DOS SANTOS**, RF 7597, cargo de técnico judiciário, com destino para o 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, cargo de técnico judiciário, do exercício da função de Assistente Operacional do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-2), a partir da data da publicação deste ato.

II - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE GODOI DE SOUZA DOS SANTOS**, RF 7597, cargo de técnico judiciário, para exercer a função de Assistente Operacional do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-2), a partir da data da publicação deste ato.

III - DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, RF 2995, cargo de técnico judiciário, para exercer a função de Assistente Operacional da 5º Juíza Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-2), a partir da data da publicação deste ato.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 20/01/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CPGR-TR N° 208, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, em parte, a Portaria CPGR-TR 205, de 04 de dezembro de 2025 (12608852), que estabelece o calendário de sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (JEF/SJMS), para o ano de 2026, apenas com relação às sessões 1 e 2, que passam para o modo de julgamento eletrônico assíncrono (virtual).

O Presidente da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **RICARDO DAMASCENO DEALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEF/SJMS;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 591, de 23 de setembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a realização de sessões de julgamento assíncronas, em ambiente virtual;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 764, de 30 de janeiro de 2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que alterou a Resolução nº 482, de 9 de dezembro de 2021, regulamentando a apresentação de sustentações orais e esclarecimentos exclusivamente sobre matéria de fato em sessões de julgamento assíncronas, realizadas em ambiente eletrônico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 9, de 19 de agosto de 2016, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que regulamenta a realização de sessões virtuais de julgamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de pauta, especialmente quanto ao modo das sessões 1 e 2 previstas no Calendário de Sessões/2026 da Segunda Turma Recursal do JEF/SJMS;

RESOLVE:

I - ALTERAR o modo de julgamento da Sessão 1 e da Sessão 2, previstos na Portaria CPGR-TR 205, de 04 de dezembro de 2025 (12608852), para o modo eletrônico assíncrono (virtual), conforme período a seguir descrito na tabela abaixo:

II - CONSOLIDAR o calendário de sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal/JEF/SJMS, para o ano de 2026, com as alterações já indicadas, mantendo-se as demais datas anteriormente designadas, conforme tabela que segue:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS E OUTRAS DATAS	MODALIDADE DA SESSÃO	SESSÕES NO MÊS (Total no ano: 10)
FEV	Sessão 01	19/02/2026 (5ª feira) a 25/02/2026 (4ª feira)	23/01/2026	16 e 17/02 - Carnaval TNU - 11/02	Virtual	01
MAR	Sessão 02	05/03/2026 (5ª feira) a 11/03/2026 (4ª feira)	03/02/2026	TNU 11/03 TRU - 19 e 20/03	Virtual	01
ABRIL	Sessão 03	09/04/2026 5ª feira	09/03/2026	TNU - 15/04 01 a 03/04 - Feriado legal 20/04 - Portaria CJF3R 764/2025 21/04 - Tiradentes	Presencial	01
MAIO	Sessão 04	07/05/2026 5ª feira	06/04/2026	01/05 - Dia do Trabalho TNU - 13/05 TRU - 21 e 22/05 IGO - 18 a 22/05	Presencial	01
JUNHO	Sessão 05	18/06/2026 5ª feira	19/05/2026	04/06 - Corpus Christi 05/06 - Portaria CJF3R 764/2025 TNU - 24/06	Presencial	01
JULHO	Sessão 06	30/07/2026 5ª feira	02/07/2026	TRU - 23 e 24/07	Presencial	01
AGO	Sessão 07	27/08/2026 5ª feira	28/07/2026	11/08 - Feriado legal 26/08 - Feriado Municipal	Presencial	01
SET	Sessão 08	17/09/2026 5ª feira	18/08/2026	07/09 - Independência TRU - 24 e 25/09	Presencial	01
OUT	Sessão 09	22/10/2026 5ª feira	23/09/2026	12/10 - N.Sra. Aparecida 30/10 - Servidor Público	Presencial	01

NOV	Sessão 10	19/11/2026 5ª feira	20/10/2026	02/11 - Finados 20/11 - Consciência Negra TRU - 26/11 08/12-Dia da Justiça	Presencial	01
-----	-----------	------------------------	------------	---	------------	----

III - ESTABELECER o horário de início das sessões presenciais para às 13h30min, sujeito a alterações, em caso de necessidade de ajuste, decorrentes da pauta de julgamento;

IV - ESTABELECER o horário de início das sessões virtuais para às 14h e estabelecer o horário de finalização para às 17h;

V - As sessões virtuais observarão as normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de modo que não serão julgados em sessão virtual os processos:

- 1) sigilosos;
- 2) com destaque apresentado por membro do colegiado, durante a sessão de julgamento;
- 3) com pedido de destaque formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, desde que deferido pelo relator;

VI - A Secretaria das Turmas, com apoio dos gabinetes, deverá providenciar as medidas necessárias junto ao Sistema PJe, a fim de garantir a realização das sessões 1 e 2, no novo formato virtual indicado, com as exclusões e demais adaptações.

VII - Dê-se ciência à Exma. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais/JEF/SJMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 20/01/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº. 264, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 2023 (doc. 9625058), bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 12700252:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento visando a aquisição de expositores para o Centro de Memória da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Ana Priscila Moraes Sandim Bilat R.F. nº 6932 ;
- II – Integrante Requisitante: Daniel Joaquim de Sousa - R.F. nº 4198;
- III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/01/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12732291/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 12732291

À vista do requerimento de nº 12730274, Homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12732112, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença no dia 16/01/2026, nos termos disposto no art. 3º da Resolução CJF nº 914/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/01/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12736361/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001704-88.2014.4.03.8002

Documento nº 12736361

À vista do requerimento de nº 12729076, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12732129 , concedo ao(à) servidor(a) URSULA FILARTIGA HENNING, RF 2739, licença para tratamento de saúde no dia 16/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/01/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.